

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS Faculdade de Direito e Relações Internacionais Curso de Direito - FADIR

MARINA DE ANDRADE MARCONDES

BANALIDADE DO MAL E AS RELAÇÕES DE TRABALHO PRECARIZADO: Assédio e a Filosofia de Arendt no Filme Obediência

MARINA DE ANDRADE MARCONDES

BANALIDADE DO MAL E AS RELAÇÕES DE TRABALHO PRECARIZADO: Assédio e a Filosofia de Arendt no Filme Obediência

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito, sob a orientação do Prof. Me. Arthur Ramos do Nascimento.

Dourados – MS 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e dezesseis, compareceu para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Direito o (a) aluno (a) Marina de Andrade Marcondes tendo como título "Banalidade do Mal e as Relações de Trabalho Precarizado: Assédio e a Filosofia de Arendt no Filme Obediência".

Constituíram a Banca Examinadora os professores Me. Arthur Ramos do Nascimento (orientador), Me. Gassen Zaki Gebara (examinador) e o Me. Hassan Hajj (examinador).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado (a) <u>a provoco</u>.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: a banco solista o registro em ata da qualida de do trabalho futo com distinção

Assinaturas:

Me. Arthur Ramos do Nascimento

Orientador

Me. Gassen Zaki Gebara

Examinado

Me. Hassan Hajj

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

M321b Marcondes, Marina De Andrade

BANALIDADE DO MAL E AS RELAÇÕES DE TRABALHO PRECARIZADO: Assédio e a Filosofia de Arendt no Filme Obediência / Marina De Andrade Marcondes -- Dourados: UFGD, 2016. 33f.: il.; 30 cm.

Orientador: Arthur Ramos do Nascimento

TCC (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados. Inclui bibliografia

1. Assédio Moral. 2. Assédio Sexual. 3. Banalidade do Mal. 4. Hannah Arendt. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho em primeiro lugar a Deus, pois sei que sem ELE nada seria possível. Em segundo lugar à minha família, mãe; pai; irmãos; cunhadas; e namorado, que são meu suporte e meu alicerce em todos os momentos importantes de minha vida. Gostaria também de dedicar esse trabalho as minhas avós: Vó Gelcy, que há algum tempo já não está mais presente entre nós, mas que eu sei que lá de cima vem olhando por mim; e à minha Vó Mena, mulher de garra, cheia de conhecimento, e que com seus 91 anos é exemplo de perseverança e fonte de inspiração para todos que a conhecem. Agradeço também aos meus amigos, que sempre estiveram ao meu lado, especialmente em épocas e fases como essas. E é claro, não poderia deixar de citar o Professor Arthur, que desde o segundo semestre da faculdade me fez ter certeza que era ele quem eu queria que me orientasse no Trabalho de Conclusão de Curso, e desde então vem me mostrando às maravilhas do Direito do Trabalho.

BANALIDADE DO MAL E AS RELAÇÕES DE TRABALHO PRECARIZADO: Assédio e a Filosofia de Arendt no Filme Obediência

Marina de Andrade Marcondes¹
Arthur Ramos do Nascimento²

RESUMO

A análise do presente artigo respalda-se no filme "Compliance", baseado em fatos reais e que demonstra de forma clara o assédio moral e sexual dentro do ambiente laboral, especialmente no que tange lugares como redes de fast-food, em que o trabalho é contínuo e mecanizado. Este estudo buscou relacionar o tema com o conceito de "banalização do mal" criado por Hannah Arendt, no julgamento do nazista Eichmann em Jerusalém, já que as consequências de um simples "cumprir ordens" podem se tornar as mais absurdas e abusivas possíveis.

Palavras-chaves: assédio moral; assédio sexual; banalidade do mal; Hannah Arendt

ZUSAMMENFASSUNG:

Die Analyse dieses Artikels, vermittelt in dem Film "Compliance", der auf realen Tatsachen basiert, zeigt deutlich die moralische und sexuelle Belästigung am Arbeitsplatz, vor allem in Fast-Food-Restaurants, wo die Arbeit kontinuierlich und mechanisiert ist. Diese Studie versucht , das Problem mit dem Konzept der "Banalität des Bösen "einzuordnen, welches Hannah Arendt im Prozess gegen den Nazi Eichmann in Jerusalem entwickelt hat , in dem das "Befolgen der Anweisungen" zur absurdesten Form des Missbrauchs führte.

Schlüsselwörter : Moralische Belästigung, sexuelle Belästigung ; Banalität des Bösen ; Hannah Arendt

INTRODUÇÃO

Os moldes de produção capitalista desde a época da Revolução Industrial têm suscitado muitas reflexões em âmbito do Direito do Trabalho no que se refere à dignidade da pessoa humana. Tal preocupação se legitima quando se concebe o direito ao trabalho como um Direito Humano e uma Garantia Fundamental. As movimentações (inter)nacionais pela conquista de direitos básicos aponta para uma melhoria em muitos aspectos, mas, em contrapartida, se presenciam testemunhos de desrespeito à elementos basilares da dignidade humana. Veja-se, por exemplo que em redes de *Fast-Food*, diante de um trabalho contínuo, repetitivo e extremamente restrito, seus funcionários se tornam também de raciocínio limitado e é exatamente o que fica demonstrado no filme

¹ Graduanda do 7º período do curso de Direito da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD. Pesquisador – PIVIC. E-mail: marina-marcondes@hotmail.com

² Docente efetivo da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD, Mestre em Direito Agrário (UFG), orientador da pesquisa. E-mail: arthurnascimento@ufgd.edu.br

"Compliance", em que uma simples ligação de um suposto agente policial transforma o ambiente em um local de absurdos.

A proposta de análise lança mão do diálogo entre Direito e Arte (cinematográfica, no caso) para tecer reflexões sobre assédio no ambiente de trabalho, violência e ausência de consciência moral na prática de certos atos ordenados (no sentido de cumprir ordens).O presente estudo usa o filme como pano de fundo para reflexão sobre a forma como a violência se banaliza em determinados espaços e a intensidade que o esvaziamento de autonomia e consciência pode ocasionar na reiteração da violência (banalidade do mal). Traça-se um paralelo entre a temática mundialmente conhecida do holocausto nazista e a repetição (dada as devidas proporções) da violência "institucionalizada" nos ambientes de trabalho precarizantes.

A ideia de lealdade (ou da obediência) a todo custo, por vezes pode ser negativa, já que "o cumprir ordens", se torna mais importante (ou mais fácil, sob certas análises) do que "o ser racional". Foi essa a conclusão que a cientista política Hannah Arendt teve, após presenciar o julgamento do nazista Adolf Eichmann, que apesar de nunca ter executado diretamente judeus, era quem tinha um trabalho burocrático, e com uma simples assinatura mandava milhares deles para os campos de concentração. Para Eichmann, em sua visão, não tinha porque ele estar sendo réu naquele julgamento, já que ele apenas cumpriu o que lhe fora pedido, não existia, portanto justificativa cabível para se julgar a lealdade dele.

É esse mesmo pensamento do nazista alemão que paira sobre o filme "Obediência", e que leva a gerente de uma lanchonete a cumprir ordens de um suposto policial, de forma irrestrita, até que se chegue a casos de assédios abusivos naquele ambiente. Interessante se mostra observar que há, no contexto do filme, diversas formas de abusos (verbais, físicos, sexuais) testemunhados por outros trabalhadores, conduzidos de forma acrítica por uma trabalhadora hierarquicamente superiora, com a conivência (ou ao menos omissão) de colegas em mesmo nível hierárquico.

Diante dessa análise, pode-se perceber uma "banalidade do mal" no Nazismo, que pode ser estendida para atualidade, em forma de "banalidade do assédio", visto que algo que era pra ser tratado como incomum, passa a ser rotineiro, normal e usual.

Com base principalmente no filme "Obediência" e na obra de Hannah Arendt: "Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal", além de textos em blogs, e artigos científicos que abordavam o tema e seus aspectos subjetivos, que tornou-se possível tratar do objeto do presente trabalho de forma equiparada, direta,

contextualizada e dialética. Foi através da contraposição dessas ideias, teses e matérias que se sucedeu na compreensão do estudo em questão.



A pedido da autora os Capítulos 2, 3 e 4 foram retirados do pdf.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca de se trazer para o âmbito jurídico, novas fontes de conhecimento, o Direito passou a enxergar em manifestações artísticas, uma forma de se abordar temas complexos, de maneira didática e acessível para todos. No que diz respeito a essas manifestações artísticas, o cinema comercial vem tomando espaço dentro do ambiente acadêmico, e foi com base nessa inovação que uma das bases principais desse trabalho foi o filme "Compliance".

Assim sendo, diante de uma análise sobre o filme "Obediência", torna-se possível perceber como um ambiente laboral rotativo, e mecanizado pode resultar na falta de "racionalidade" de seus funcionários. Essa limitação dos trabalhadores, principalmente de redes de "fast-food", pode resultar, como fora demonstrado no longametragem, no "cumprimento de ordens" de maneira insensata, ilógica e irracional, de forma a ocasionar nos assédios contra a trabalhadora Becky.

Basta uma pesquisa jurisprudencial, para se perceber que tanto o assédio moral, quanto o sexual, tornou-se rotineiro na atualidade. Talvez um dos motivos para isso seja que as vítimas estejam se manifestando mais sobre esse tipo de intimidações, mas por outra vertente, talvez os autores desses assédios estejam perdendo o medo de serem culpabilizados por qualquer tipo de perseguição quanto a determinado trabalhador ou até mesmo empregador.

Em pleno século XXI, o assédio ao invés de ter se tornado algo peculiar e anormal, acabou se tornando na verdade algo habitual. Não se trata mais de um tema que choca e impacta como antes, mas sim um assunto um tanto quanto frequente, e consequentemente banal. O conceito de "banalidade do mal", criado por Hannah Arendt após ter vivenciado o julgamento de Adolf Eichmann, se encaixou perfeitamente no nazismo, haja vista que a morte de judeus em massa, por maior que fosse a desgraça, a partir do momento que passou a ser feita de forma rotineira, tornou-se banal para a maioria.

O assédio caminhou no mesmo sentido da banalização do mal, já que diante da sua recorrência habitual, algo que era para ser visto como anormal e absurdo, passou a ser tratado de forma banal e sem a devida importância. O risco de se "banalizar o mal" na esfera trabalhista é grande, haja vista que direitos indisponíveis, como a dignidade da pessoa humana, e a intimidade são diretamente atingidos e violados. Ainda dentro dessa perspectiva do julgamento de Eichmann, o experimento de Milgram, conseguiu demonstrar no mesmo sentido, como a obediência irrestrita pode ser considerada como meio de defesa, ainda que tenha resultado em consequências absurdas. Perante essa análise dialética, o instituto das falsas memórias também se demonstra uma "arma" de defesa usada por aqueles que buscam se safar das consequências de sua lealdade irracional.

Em um contexto totalitário, o ambiente de trabalho em locais como redes de "fast-food" demonstrado no filme "Obediência", gera a delimitação dos trabalhadores, de forma a submeterem esses funcionários ao cumprimento de ordens advindos de autoridades, e consequentemente gerando um ambiente laboral de estresse, propício a gerar barbaridades, como o assédio moral e sexual demonstrado no filme.

É a partir dessa análise, que torna-se possível concluir que a visualização tanto do judiciário, quanto das vítimas, e dos próprios autores de um assédio deve ser mudada. Não se trata de algo tão trivial, para ser questionada ou demandada da forma que é hoje. Um valor maior deve ser dado a esse assunto, buscando de maneira mais rígida e severa analisar casos de assédio, para que se torne mais difícil de ocorrer, e até mesmo para que seja demandado em casos em que realmente se tenha ocorrido algum assédio, e não em uma mera tentativa de conseguir uma indenização, sem que nada tenha acontecido concretamente.

Cumpre ainda salientar, que os estudos acadêmicos sobre esse tema ainda são muito escassos, haja vista a precariedade de artigos científicos, e obras que tratam do assunto. Diante dessa constatação, alguns assuntos elementares, como a experiência de Milgram, e o instituto de falsas memórias foram abordados de forma mais superficial, devido a pequena quantidade de fontes bibliográficas que tratassem do tema.

Assim sendo, o presente trabalho, vem de forma inovadora correlacionar o cinema com o Direito e enriquecer, agregar e ajudar a construir um estudo comparado do assédio moral e sexual diante de uma visão mais pedagógica e confrontar com o conceito de banalidade de mal criado por Hannah Arendt.

REFERÊNCIAS

ADOLF Eichman (artigo resumido). **Enciclopédia do Holocausto**. [200-?] Disponívelem: https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10007982. Acesso em: 27 de jun. 2016.

ANDRADE, Marcelo. A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral: contribuições arendtianas. **Revista Brasileira de Educação** v.15 n43 jan/abr. 2010.

ARAÚJO, Adriane Reis de. Assédio Moral Organizacional. **Revista TST**, Brasília, vol.73,n.2,abr/jun2007.Disponívelem:http://www.tst.jus.br/documents/1295387/131286 0/9.+Ass%C3%A9dio+moral+organizacional . Acesso em 04 de jul. 2016.

AREF ABDUL LATIF, Omar. Assédio sexual nas relações de trabalho. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, X, n. 41, maio 2007. Disponível em:

http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo id=1826. Acesso em: 22 de mai. 2016.

ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém, um relato sobre a banalidade do mal.1964. Editora Schwarcz S.A. 2013.

ARONOVICH, Lola. **Até onde obedecer?** Março de 2013. Disponível em: http://escrevalolaescreva.blogspot.com.br/2013/03/ate-onde-obedecer.html. Acesso em: 17 de mai. 2016.

BARBOSA, Thiago Henrique Gomes da Silva. **Assédio Moral no Ambiente de Trabalho.**2011,n.p.Disponívelem:http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=6980 Acesso em: 04 de jul 2016.

BARROS, Alice Monteiro de. **O assédio sexual no direito do trabalho comparado**. *Gênesis – Revista de Direito do Trabalho*, Curitiba, v. 70, p.503, out. 1998.

BRASIL. Decreto-Lei. 2.848 de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal.** Acesso em 30 de mai de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Acesso em 30 de mai de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT**). Acesso em 30 de mai de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/decreto-lei/Del5452.htm.

CAPELARI, Luciana Santos Trindade. **O assédio moral no trabalho e a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao empregado.**[ca. 2009], n.p. Disponívelem:http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos leitura&artigo id=6668. Acesso em: 04 de jul. 2016.

CONCEIÇÃO, E. M.. Ideologia e Terror: a configuração do totalitarismo em Hannah Arendt. **Saberes Interdisciplinares**, v. 2, p. 1-7, 2009. Disponível em: http://www.iptan.edu.br/publicacoes/saberes_interdisciplinares/pdf/revista02/Ideologia[1]..pdf. Acesso em 20 de ago.2016.

CONDIÇÃO humana em Hannah Arendt - Hora da Coruja, A. **FlixTv**. 2015. Video disponivel em https://www.youtube.com/watch?v=LEKMa0BCG00. Acesso em: 05 de abr. 2016.

DANIEL, Claudio.**Hannah Arendt, o sionismo e a banalização do mal**. 07 de janeiro de 2014. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/noticia/233162-9. Acesso em: 19 de abr. 2016.

ELIZABETH Loftus e a implantação de memórias falsas (década de 1990). **Psicologia Experimental.** Novembro de 2011. Disponível em: http://psicologiaexperimental.blogs.sapo.pt/. Acesso em: 10 de jul. de 2016.

EXPERIÊNCIA na prisão de Stanford (1971). **Psicologia Experimental**. Novembro de 2011. Disponível em: http://psicologiaexperimental.blogs.sapo.pt/2641.html. Acesso em 15 de jul. 2016.

FONSECA, Edson Pires da. **Direito, literatura e cinema** — Filmes e livros para estudantes e profissionais do Direito. *Jurisciência*. 2016. Disponível em: http://www.jurisciencia.com/artigos/direito-literatura-e-cinema-dicas-de-filmes-e-de-livros-para-estudantes-e-profissionais-do-direito/947/. Acesso em: 23 de mai. 2016. GESSAT, Rachel. 1961: Julgamento de Adolf Eichmann. **Made for minds**. 2016. Disponível em: http://www.dw.com/pt/1961-julgamento-de-adolf-eichmann/a-785685. Acesso em 07 de jul. de 2016.

GREVY, Marcos. Assédio moral no ambiente de trabalho. **DireitoNet**. 2015. Disponível em: http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/9126/Assedio-moral-no-ambiente-de-trabalho. Acesso em: 20 de mai. 2016.

HANNAH Arendt - Banalidade do Mal (Discurso Legendado)- **Augusto Gil, Pedro.** 2014. Video disponivel em https://www.youtube.com/watch?v=OkESaqHiX3U. Acesso em: 05 de abr. 2016.

HANNAH Arendt: banalidade do mal. **Petrolli, Matheus**. 2014. Video disponivel em https://www.youtube.com/watch?v=NvXX8mVnu2s. Acesso em: 05 de abr. 2016. HEOLI, Conrado. **Compliance.** Papo de Cinema. Não Paginado. Disponível em: http://www.papodecinema.com.br/filmes/compliance. Acesso em: 22 de mai. 2016.

JUNIOR, Wood Thomaz. **A lição de Stanley Milgram.** Abril de 2016. Disponível em: http://www.cartacapital.com.br/revista/895/a-licao-de-stanley-milgram . Acesso em: 06 de jul. de 2016.

LEONE, Igor. Falsas memórias: como convencer alguém de um crime. **Justificando**. 2015. Disponível em: http://justificando.com/2015/01/27/falsas-memorias-como-convencer-alguem-de-um-crime/. Acesso em: 07 de jul. de 2016

LIMA, Isabela. Hannah Arendt: Banalidade do Mal, Freud e Marcuse. **Blog Obvious**. Data da publicação não indicada. Disponível em:

http://lounge.obviousmag.org/quando_meus_botoes_respondem/2014/01/hannah-arendt-banalidade-do-mal-freud-e-marcuse.html . Acesso em: 27 de mai. 2016. MASCARO NASCIMENTO, Amauri. Observações sobre os Direitos Morais do Trabalhador e suas formas de configuração e violação .Revista do TRT da 9ª Região, Curitiba, n. 51, jul/dez. 2002

MUNIZ, Mirella Karen de Carvalho Bifano. Aspectos Relevantes acerca do assédio moral e assédio sexual no Direito do Trabalho. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XI, n. 57, set 2008. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5140#_ftn3. Acesso em 04 de jul. 2016.

NASCIMENTO, Arthur Ramos do. ANÁLISE JURÍDICA DOS CONTRATOS DE SUBMISSÃO (E DOMINAÇÃO): considerações sobre os direitos de liberdade e dignidade da pessoa humana - o direito contratual em Cinquenta Tons de Cinza. In: CONPEDI/UFS. (Org.). **Direito arte e literatura** [Recurso eletrônico on-line]. 1ed.Florianóplis: CONPEDI, 2015, v. 1, p. 1-15

NASCIMENTO, Arthur Ramos do; LUNA, Rafael de Oliveira. O DIABO (NEM SEMPRE) VESTE PRADA: o assédio moral no trabalho e as representações do bullying no ambiente laboral no cinema comercial. In: organização CONPEDI/UFSC; Marcelo Campos Galuppo; André Karam Trindade; Luiz Carlos Cancellier de Olivo. (Org.). D598 **Direito, arte e literatura** [Recurso eletrônico on-line]. 1eded.Florianópolis: CONPEDI, 2014, v., p. 246-264

NOGUEIRA, Luís, **Manuais de Cinema II**: Géneros Cinematográficos. Livros Labcom, www.livroslabcom.ubi.pt. Covilhã (Portugal). 2010. Acesso em 01 de jun de 2016. Disponível em: http://www.labcom-ifp.ubi.pt/ficheiros/nogueiramanual II generos cinematograficos.pdf.

OBEDIENCIA. Direção: Craig Zobel. Produção: Craig Zobel, Sophia Lin, Theo Sena, Lisa Muskat, Tyler Davidson [legendado].EUA,2012. Cor. Duração: 90 minutos. Gênero: Drama. (Título Original: *Compliance*).

OLIVEIRA, Rodrigo Grassi. Falsas Memórias – Fundamentos Científicos e suas Aplicações Clínicas e Jurídicas. **Revista Brasileira de Psiquiatria** 2009. vol 32. n.01.Mar2010.Disponívelem:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S 1516-44462010000200024. Acesso em: 10 de jul. de 2016.

OLIVIERI, Antonio Carlos. Filósofa Política Alemã Hannah Arendt. **Uol Educação**. 2005. Disponível em: http://educacao.uol.com.br/biografias/hannah-arendt.htm. Acesso em: 20 de jul, de 2016

PENSADORES: Hannah Arendt. **Leste, Luis Guilherme**. 2012 .Video disponivel em https://www.youtube.com/watch?v=S-JwjMcyzR8. Acesso em: 05 de abr. 2016.

PEREIRA, Robson. Villa Lobos, o cravo e o assédio moral. Letras Jurídicas. **Conjur**. 2011. Disponível em: http://www.conjur.com.br/2011-mai-23/letras-juricias-agressor-psicologico-ou-incompetente-mal-educado. Acesso em 18 de ago. 2016.

Pesquisa Jurisprudencial. **Assédio Moral e Assédio Sexual**. Disponívelem: http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/?ref=navbar. Acesso em: 23 de mai. 2016. PINHEIRO, Cristiano Guedes. Holocausto: outros lugares de resistência. **Arquivo**

Maaravi: Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG. Belo Horizonte, v. 4, n. 6, mar.

2010. Disponível em:

http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/maaravi/article/viewFile/1723/1804.

Acesso em 19 de ago. 2016.

PINHO, Uriel Nascimento Santos; SANTOS JUNIOR, Gabriel Rosa dos; LIMA, Regina Lúcia Alves de. Modernidade, Pós-Modernidade e Cinema. **Revista Anagrama**. Ano 5 – Edição 3. Mar-maio de 2012. Disponível em: http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/anagrama/article/view/7873/7281. Acesso em 22 de jun de 2016.

SANTIAGO, Leonardo Ayres. **Assédio moral nas relações de trabalho: noções conceituais e** perspectivas. in: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 91, ago 2011. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1008

4&revista caderno=25. Acesso em: 21 de mai. 2016.

SIQUEIRA, Jose Eduardo de. Irreflexão e a banalidade do mal no pensamento de Hannah Arendt. **Revista Bioethikos** 2011. Disponível em: http://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/89/A5.pdf. Acesso em: 10 de jul. de 2016

Direito e Liberdade

Capa Sobre Página do usuário Pesquisa Atual Anteriores Notícias ESMARN TJ/RN IBICT

Innovación y Conocimiento Científico; WorldCat.

Usuário Logado como: ninamarcondesss Meus periódicos Perfil Sair do sistema Autor Submissões Ativo (1) Arquivo (0) Nova submissão Conteúdo da revista Pesquisa Todos Pesquisar Procurar Por Edicão Por Autor Por título Outras revistas Tamanho de fonte **Informações** Para leitores Para Autores Para Bibliotecários

OPEN JOURNAL SYSTEMS

Aiuda do sistema

Capa ► Usuário ► Autor ► Submissões ► #1364 ► **Avaliação** RESUMO AVALIAÇÃO **EDIÇÃO SUBMISSÃO** Marina de Andrade Marcondes, Arthur Ramos do Nascimento BANALIDADE DO MAL E AS RELAÇÕES DE TRABALHO PRECARIZADO: Assédio e a Filosofia de Arendt no Filme Obediência Autores Título Seção Artigos Editor Antônio Soares 🗐 AVALIAÇÃO RODADA 1 Versão para avaliação 1364-3384-1-RV.DOC 2016-09-26 Iniciado Última alteração Arquivo enviado Nenhum(a) DECISÃO EDITORIAL Decisão Notificar editor Comunicação entre editor/autor Sem comentários Nenhum(a) Versão do editor Versão do autor Nenhum(a) Transferir Versão do Autor Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado ISSN Eletrônico 2177-1758 / ISSN Impresso 1809-3280. Adoção de Fluxo Contínuo para recebimento de trabalhos. A Revista Direito e Liberdade está indexada em: • Nacionais: Ibict; BDjur - Biblioteca Digital do STJ; Diadorim; LivRe; OASISbr.

• Internacionais: Bielefeld Academic Search Engine (BASE); Cite Factor; Directory of Open Access Journals; DRJI; Elektronische Zeitschriftenbibliothek (EZB); European Reference Index for the Humanities and the Social

Sciences (ERIH PLUS); Google Scholar; JournalsforFree; Latindex; Library of Congress; Red Iberoamericana de

Direito e Liberdade

Capa

Sobre

Página do usuário

Pesquisa

Atual

Anteriores

Notícias

ESMARN

TJ/RN

IBICT

Usuário

Logado como: ninamarcondesss

Meus periódicos Perfil Sair do sistema

Conteúdo da revista

Pesquisa

Todos ▼

Pesquisar

Procurar Por Edição Por Autor Por título Outras revistas

Tamanho de fonte

Informações

Para leitores Para Autores Para Bibliotecários

OPEN JOURNAL SYSTEMS

Ajuda do sistema

Capa **▶ Para Autores**

ETAPAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS:

- Cadastra-se no sistema;
- Entre com seu login e senha:
- Na seção "Iniciar Nova Submissão" clique no link "Clique aqui";
- Defina em qual seção deseja submeter o documento;
- Leia e selecione todas as opções das condições de submissão;
- Selecione a opção "Declaração de Direito Autoral" concordando com a política da revista;
- No campo "Comentários ao Editor", declare conflito de interesses ou outro discurso qualquer.
- Clique no botão "Salvar e Continuar";
- Preencha os metadados (título, resumo, indexação, etc);
- Clique no botão "Salvar e Continuar";
- Na seção "Documento de Submissão" transferira o documento;
- Clique no botão "Selecionar arquivo";
- Clique no botão "Transferir";
- Clique no botão "Salvar e Continuar";
- Transfira documentos suplementares (tabelas, gráficos, imagens) se houver;
- Clique no botão "Salvar e Continuar";
- Clique no botão "Concluir Submissão".

RESUMO DA LINHA EDITORIAL E NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGO

A Revista Direito e Liberdade destina-se à publicação de trabalhos inéditos e originais na área jurídica ou defendidos em evento jurídico, resultantes de pesquisas e reflexões críticas sobre práticas profissionais e acadêmicas. As linhas de pesquisa da Revista são: Desenvolvimento e Meio Ambiente; Cidadania e Processos Coletivos; Violência de Gênero; Produção e Aplicação do Direito; Teoria do Direito, Hermenêutica e Principiologia Jurídica.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA PUBLICAÇÃO

Os artigos deverão ser destinados com exclusividade de sua publicação. Isto implica a cessão integral dos direitos autorais à Revista Direito e Liberdade para divulgação impressa e eletrônica por meio do portal de revistas da ESMARN. Entretanto, a produção intelectual dos artigos é de responsabilidade exclusiva dos autores.

Os artigos publicados podem ser reproduzidos total ou parcialmente, em formato impresso e/ou eletrônico, desde que citados o(s) nome(s) do(s) autor(es), a fonte e atenda às normas de regência relativas ao Direito Autoral.

A Revista Direito e Liberdade adota o fluxo contínuo para recebimento de trabalhos, que deverão ser enviados ao Editor Científico, por meio de submissão no Portal de Revistas Eletrônicas da ESMARN ou email (revista@esmarn.tjrn.jus.br). O Editor Científico reserva-se ao direito de não publicar textos aprovados imediatamente, considerando o número de páginas do periódico por volume como também a relação de exogenia e endogenia.

Serão considerados para publicação os trabalhos que se enquadrem nas seguintes categorias: artigos de estudos teóricos, de pesquisas científicas e acadêmicas e reflexões sobre práticas profissionais.

O Editor Científico submeterá os trabalhos ao juízo dos Editores de Forma e Conteúdo com a finalidade de realizar uma avaliação preliminar para verificar se o artigo está em consonância com as exigências normativas e vinculado a uma das linhas de pesquisas da revista.

A seleção dos trabalhos é de competência do Conselho Editorial. Os artigos originais pré-avaliados serão submetidos à avaliação final pelos membros do Conselho Editorial, e, eventualmente por especialistas *ad hoc*, reconhecidos nos temas tratados, observado o sistema de dupla avaliação cega – "*double blind* peer review".

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGO

Os autores deverão seguir rigorosamente o **Apêndice A – sobre Normas para Elaboração de Artigo do Regulamento 01/2013.** Os artigos que apresentarem discordância com os critérios estabelecidos no Apêndice A, serão devolvidos aos autores para adequação e deverão cumprir o prazo estabelecido para reenvio.

LINGUAGEM

Os textos deverão ser escritos de forma clara e fluente. As notas de rodapé deverão ser utilizadas para fornecer informações de caráter explicativo, não excedendo 200 palavras. O autor deverá estar atento para não utilizar . referências que possam identificá-lo no processo de avaliação, como "em meus trabalhos anteriores, em minha tese, em minha dissertação", etc. Se o trabalho for aceito, essas informações poderão constar na versão final do artigo.

FORMATAÇÃO ESTÉTICA E NORMATIVA

Trabalho inédito ou defendido em evento jurídico, redigido sob a forma de artigo científico, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 30 (trinta) laudas. Textos mais extensos do que padrão estabelecido serão publicados a critério do editor, caso seu tamanho seja justificável. O autor deverá consultar no site o item <u>Informação para autores</u> e observar os procedimentos necessários para submissão do artigo.

Formatação:

Folha: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); Margens: esquerda e superior - 3 cm; direita e inferior - 2cm;

Parágrafo: Recuo de 2 cm na primeira linha;
Fonte: Times New Roman, Tamanho 12;
Espaçamento: 1,5 para o texto; 1,0 (espaço simples) para as

citações com mais de 3 (três) linhas e referências; e $^{\prime}$ 1 (um) espaço de 1,5 entre a seção;

Para as notas de rodapé, citações com mais de 3 (três) linhas, paginação, legendas e fontes das ilustrações e tabelas, adotar a fonte de tamanho 10.

Correspondência: Ao final do artigo, após as referências, identificar o endereço do autor, telefone para contato, além do email para correspondência. No caso de co-autoria, identificar na correspondência somente um autor.

Os artigos serão publicados em língua portuguesa e, eventualmente, em língua espanhola. Cada artigo deverá atender aos seguintes conteúdos e nesta ordem: título em português e em inglês (caso o texto esteja redigido em espanhol, o título deverá estar primeiramente escrito em espanhol e em seguida em português); nome dos autores (com qualificação em nota-de-rodapé); resumo e palavras-chave no idioma do texto; resumo e palavras-chave em outro idioma; sumário; introdução; desenvolvimento (dividido em seções numeradas); conclusão; referências (não numeradas, em ordem alfabética e citadas no corpo do texto).

revista se reserva ao direito de efetuar nos originais alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical, com vistas a manter o padrão normativo e culto da língua, respeitando, porém, o estilo dos autores, podendo ser retornado ao autor para correção e adequação às regras da Revista. As provas finais não serão enviadas aos autores.

O autor terá acesso a versão eletrônica da revista através do Portal de Revistas Eletrônicas da ESMARN, disponíveis em periodicidade quadrimestral www.esmarn.tjrn.jus.br/revistas.

Maiores informações e dúvidas poderão ser respondidas por meio do e-mail revista@esmarn.tjrn.jus.br ou por telefone: 55 84 3215-1867.

ISSN Eletrônico 2177-1758 / ISSN Impresso 1809-3280.

Adoção de Fluxo Contínuo para recebimento de trabalhos.

A Revista Direito e Liberdade está indexada em:

- Nacionais: Ibict: BDiur Biblioteca Digital do STI: Diadorim: LivRe: OASISbr.
- Internacionais: Bielefeld Academic Search Engine (BASE); Cite Factor; Directory of Open Access Journals; DRJI; Elektronische Zeitschriftenbibliothek (EZB); European Reference Index for the Humanities and the Social Sciences (ERIH PLUS); Google Scholar; JournalsforFree; Latindex; Library of Congress; Red Iberoamericana de Innovación y Conocimiento Científico; WorldCat.